



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 39/2026

CONTRATADA: F. DE CASTRO PERILLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.960/0001-43.

VALOR POR INSCRIÇÃO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais)

OBJETO: Inscrição da servidora Gabriele Cappelari e do Servidor Alexandre Salvador, para participar do curso Marketing Político - (A Comunicação nos Mandatos Legislativos) no formato presencial, com carga horária de 4 (quatro) horas, na cidade de Florianópolis/SC, dia 31 de Março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Documento de Oficialização de Demanda (2213307); Parecer da Procuradoria nº 257/2026 (2218169) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2213579) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000013789-7.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 015915 – Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 – Inscrição em Eventos, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2216715).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista na alínea f, do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1) Trata-se de serviço voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, alinhado às diretrizes de desenvolvimento de competências institucionais;

2) O objeto possui natureza singular, sendo inviável a competição, uma vez que o evento será promovido diretamente pela contratada, contando com a atuação de profissionais de notória especialização.

Além disso, conforme exposto na Solicitação de Atividade de Desenvolvimento Pessoal (2213307), a contratação mostra-se necessária, considerando que o curso tem por objetivo viabilizar a participação de dois servidores lotados no gabinete do Deputado Mauricio Eskudlark, que atuam diretamente na área de comunicação, em curso de capacitação específico de sua área de atuação. Considerando a relevância da comunicação institucional para o adequado funcionamento das atividades do gabinete, bem como a necessidade de atualização constante frente às novas ferramentas, técnicas e estratégias comunicacionais, a participação no referido curso proporcionará o aprimoramento técnico e profissional dos servidores. Ressalta-se que o conteúdo programático está diretamente alinhado às atribuições desempenhadas pelos servidores, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais, melhoria na qualidade dos serviços prestados e maior eficiência na divulgação das ações institucionais. Dessa forma, a capacitação proposta representa investimento estratégico na qualificação da equipe, refletindo positivamente na comunicação do gabinete e no atendimento ao interesse público.

Por fim, destaca-se que a participação dos servidores no referido evento contribuirá de forma direta para promovendo o aprimoramento técnico e funcional, em alinhamento com as demandas e objetivos institucionais.

Autorização datada eletronicamente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 30/03/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 30/03/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2218724** e o código CRC **134A5A35**.

